



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021

A Caritas Arquidiocesana de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO** para preenchimento dos cargos Coordenador de Projetos, conforme abaixo relacionado para contratação temporária conforme necessidade da Instituição:

1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentadas a seguir:

1.1 COORDENADOR DE PROJETOS

Atuar em atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento, pesquisa e execução de programas/projetos, relativas à área de assistência social.

Descrição Detalhada

- Receber orientação e supervisão do coordenador de gestão e gerência da Caritas;
- Identificar os públicos específicos que se constituem como alvo dessa oferta;
- Realizar sensibilização na perspectiva da economia solidária;
- Recepção e acolhida dos possíveis interessados em informações ou na inserção nas atividades;
- Realizar oficinas e atividades em grupo;
- Articulação de processos formativos;
- Incentivo, orientação, estruturação e acompanhamento de Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, com formação, conceitual e de gestão, apoio a processos de gestão, logística e de estrutura para a produção, comercialização e divulgação;
- Encaminhar, sempre que necessário, os participantes dos EES para capacitação e aperfeiçoamento profissional;
- Assessorar projetos coletivos e solidários, assegurando os meios para a formação, a informação, as orientações e os encaminhamentos, inclusive quanto à administração das receitas e despesas;
- Realizar atendimento e acompanhamento dos EES;
- Utilizar de metodologias com enfoque pautado numa intervenção formadora, planejada,



participativa, reflexiva e crítica;

- Identificar e encaminhar situações de desproteção social e/ou violação de direitos;
- Articulação com a rede de serviços socioassistencial para o desenvolvimento de ações integradas;
- Participar de reuniões de rede, se inserir na comunidade, identificar o potencial dos territórios e dos usuários;
- Obrigatório conduzir veículos para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- Executar outras atividades compatíveis com as metas de assessoria estabelecidas pela parceria;
- Realizar ações de busca ativa para mapear, cadastrar e acompanhar os EES;
- Elaborar plano de ação, plano de negócios, relatório de atividades;
- Alimentar o Sistema de Informação - Registros no IRSAS sistematicamente;
- Alimentar planilhas e instrumentos de registro e controle, mantendo sempre atualizados;
- Manter listagem atualizada de grupos e usuários cadastrados;
- Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Participar de Capacitações, reuniões de comissão, sempre que convocado;
- Realizar levantamento e diagnóstico socioterritorial;
- Participar de espaços de controle social e incentivar a participação dos usuários nestes espaços;
- Realizar avaliação das atividades junto aos usuários e grupos, para subsidiar o planejamento das ações profissionais;
- Elaborar Regimento Interno em conjunto com os trabalhadores da equipe e usuários do projeto;
- Disponibilidade para atuar em diferentes espaços, com grupos diversos, de forma criativa;
- Trabalhar em equipe e de forma colaborativa;
- Participar de ações institucionais, mobilização, trabalho em conjunto com outros colaboradores da instituição;
- Sempre que convocado, responder a gerência da Caritas e ao coordenador de gestão;



Coordenador de Projetos

Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	<p>Nível superior em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Design de moda, Direito, Economia, Geografia, Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia, com devido registro no Conselho de Classe.</p> <p>Obrigatório Habilitação B;</p> <p>(anexar documentos comprobatórios no formulário de inscrição)</p>
Vencimento-base	R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) + Vale Alimentação e Vale Transporte.
Jornada de trabalho	<p>30 (trinta) horas semanais de segunda à sexta-feira conforme escala de trabalho (período matutino e vespertino)</p> <p>Ter disponibilidade de horário, inclusive para realização de atividades noturnas e nos finais de semana, quando necessário.</p>
Critérios para Análise Curricular	<p>Experiência profissional no âmbito da assistência social ou com inclusão produtiva; atividades de ensino e extensão universitária relacionadas à inclusão produtiva: De 0 (zero) a 7,0 (sete) pontos, sendo que cada ano equivalerá a 0,50 ponto;</p> <p>Curso de pós-graduação: De 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos, sendo que cada curso equivalerá 1,0 (um) ponto;</p> <p>Cursos realizados na área (assistência social ou com foco em economia popular solidária); participação em atividades de pesquisa relacionadas à inclusão produtiva: de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, sendo que cada curso terá o valor de 0,20 ponto.</p>
Vagas	05 (cinco)

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA



Será considerado como: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL a atuação em áreas cuja função seja idêntica ou se assemelhe com a vaga que se pretende candidatar. Os documentos comprobatórios, assim como o currículo, deverão ser anexados no momento do preenchimento da inscrição. A experiência profissional deverá ser comprovada através de registro na CTPS, declaração, carta de referência ou outro documento comprobatório no qual conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 18/02/2021 até 23h59min do dia 21/02/2021 somente por meio digital através de formulário no link: <https://forms.gle/eHLdneneGFTbnsaYA>, onde deverá anexar o currículo e os documentos comprobatórios: Coordenador de projetos - cópia simples do certificado de graduação, do registro no órgão de classe e da comprovação de experiência profissional;

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas após este período;

3.3. Os cargos serão preenchidos, quando convocados, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de outra nacionalidade, apresentar Registro Nacional Migratório ou Protocolo de Refúgio validado pela Polícia Federal; 4.2 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação); 4.3 – Possuir 18 anos completos; 4.4 – O candidato não pode ser cônjuge, companheiro ou possuir vínculos familiares em linha reta ou colateral em até 3º grau com funcionários da Caritas Arquidiocesana de Londrina; 4.5 – Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tiveram vínculos empregatícios com a entidade. 4.6 – No ato do preenchimento do formulário de inscrição a/o candidata/o deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF: Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto; Currículo com foto e documentos comprobatórios legíveis, devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica, inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação; 4.7 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições e legíveis, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; 4.8 - Os documentos ilegíveis serão desconsiderados no processo de avaliação curricular.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:



5.1- Realização conforme as seguintes fases de seleção:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Inscrições	18/02/2021 a 21/02/2021
Prova	25/02/2021 das 09h às 13h
Divulgação do resultado da Prova e convocação para entrevistas	01/03/2021
Interposição de recursos	02/03/2021
Entrevistas	03,04,05/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/03/2021
Homologação Resultado Final	09/03/2021

5.2 – INSCRIÇÕES por meio de formulário digital com devido envio de documentos comprobatórios, entre os dias **18 Fevereiro e 21 de Fevereiro de 2021**.

5.3 - PROVA, fase classificatória, com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas no dia **25 de fevereiro de 2021**, com início às 09h e duração máxima de 4 horas, na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco, mediante protocolo de cuidados para evitar infecção pelo novo coronavírus COVID-19;

5.4 - Serão realizadas entrevistas com os 20 (vinte) primeiros colocados considerando a somatória da nota do currículo e nota da prova. Publicação do edital dos convocados para a entrevista **01 de março de 2021**.

5.5 - ENTREVISTAS a serem realizadas entre os dias **03, 04 e 05 de março de 2021** na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco, conforme convocação e agendamento prévio (atenção a convocação no endereço eletrônico da Caritas: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>), respeitando as normas de segurança e proteção contra contaminação do novo coronavírus COVID-19;

5.6 - **Observação:** candidatos que estiverem com sintomas de gripe nos últimos 10 dias que antecedem a prova ou entrevista, ou que testarem positivo para COVID-19 e estiverem em isolamento social, devem informar a instituição um dia antes da data prevista para realização.

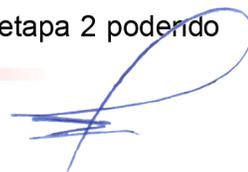
5.7 - O não atendimento a algum desses critérios, desclassifica o candidato.

5.8 - Divulgação do resultado preliminar: **08 de março de 2021**. Publicação no endereço eletrônico da Caritas: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

5.9 - Homologação Resultado Final: **09 de março de 2021**. Publicação no endereço eletrônico da Caritas: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - O Processo Seletivo acontecerá em três etapas: Análise Curricular, Prova e Entrevista. 6.2 – As etapas de análise curricular e prova terão caráter classificatório. 6.3 - As etapas da avaliação terão pesos distintos, sendo Etapa 1, podendo chegar a nota máxima “10” e Peso 1, a etapa 2 podendo





chegar a nota máxima “10” e Peso 2 e a etapa 3 podendo chegar a nota máxima de “10” e Peso 3. 6.4 - Para cálculo do resultado final será realizado o seguinte cálculo: Nota da etapa 1 X 1+ Nota da etapa 2 X 2+ Nota da etapa 3X3. Média final igual soma das etapas dividido por dois. 6.5 - Em caso de igualdade de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar maior pontuação na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. Todos os resultados serão divulgados por meio de edital publicado no site da Caritas Arquidiocesana de Londrina: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/> 7.2 São de inteira responsabilidade do candidato à obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo. 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações. 7.4. O não comparecimento do candidato, quando convocado, para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação. 7.5. A classificação final no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Caritas Arquidiocesana de Londrina. 7.6. Quando da convocação, a contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho. 7.7. Os candidatos classificados, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site da Caritas Arquidiocesana de Londrina: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Quando da convocação, as contratações serão inicialmente por meio de contratos temporários com datas previstas para a finalização. 8.2. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado da prova e resultado preliminar.

9.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana de Londrina na rua Dom Bosco nº 145 – Jardim Dom Bosco, devidamente fundamentados.

9.3 - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras



vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo enquanto estiver dentro do prazo de validade.

9.4 - É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5 - A/O candidata/o deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Caritas Arquidiocesana de Londrina até o resultado final e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

9.6 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para 02 (dois) anos.

9.7 - Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Caritas Arquidiocesana de Londrina.

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Diretoria da Caritas Arquidiocesana de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

Londrina/PR, 18 de fevereiro de 2021.



Diácono Rosiel Martins
Presidente

Publique-se